# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



## **ESTADO DA BAHIA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, através do Pregoeiro, instituída pelo Decreto nº 207/2017, torna público A REVOGAÇÃO DE TODO O PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, conforme art 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Mais informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 16/05/2019. Fernando Francisco Maceda – Pregoeiro.

## JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

### I - DO OBJETO:

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, para atender demanda das Escolas da Rede de Ensino deste Município de Souto Soares, conforme Plano de Aplicação do Recurso Dos Precatórios do FUNDEF.

## II - DA SÍNTESE DOS FATOS:

Considerando que no instrumento editalício do Pregão Presencial em epígrafe, na cláusula 10.7.19 exigiu-se amostra dos produtos, conforme reza a seguir: "Após declarado pelo Pregoeiro, as empresas licitantes classificadas em primeiro lugar, para cada lote, estas terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação de amostra dos produtos constantes nos referidos lotes, acompanhada de protocolo de recebimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, até às 17:00h do último dia do prazo, para que seja avaliado por Comissão específica designada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pelo Conselho Municipal de Educação, caso necessário, se está em conformidade com o solicitado no Edital, atendendo as suas demandas, e sendo aprovado será emitido parecer, enviado à Comissão Permanente de Licitação, para seguir com as formalidades legais do processo. Caso haja reprovação, as licitantes serão comunicadas, convocando, na ordem das propostas classificadas, as empresas subsequentes para apresentação dos itens para serem avaliados."

Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar para os Lotes 02 e 03, não apresentou amostra de todos os produtos constantes nos Lotes e a amostra do item apresentado não foi aprovada pela Comissão de Aplicação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF, por não atender às especificações do edital.

Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar para o Lote 01 apresentou amostra somente do item 2 do lote, a Comissão de Aplicação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF, portanto, não teve como avaliar o item 01 do referido lote.

Considerando que na proposta de preço e oferta de lance para o Lote 01, os menores preços registrados para o item 2, obtiveram em outros pregões presenciais demonstrados em atas de registros de preços, valores homologados mais vantajosos, considerando uma grande diferença, no montante total.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Diante de tais fatos decidiu-se pela revogação do Pregão Presencial nº 008/2019, para que seja realizada as necessárias alterações no instrumento convocatório, visando o objetivo da escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto em questão.

Registre-se e Publique-se!

Souto Soares - Bahia, 16/05/2019

Fernando Francisco Maceda

Pregøeirø

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, através do Pregoeiro, Sr. Fernando Francisco Maceda, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", no dia 29 de Maio de 2019, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), conforme preceitos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº. 8.666/1993, e suas alterações, objetivando a contratação de empresa, para prestação de serviços de fornecimento de refeição e hospedagem no município de Souto Soares, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal Transportes FME, FMAS, FMS, conforme condição que trata o objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório. O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, da Prefeitura, com sede na Av. José Sampaio, 08, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no período de 16/05 a 28/05/2019. Outras informações poderão ser obtidas através do site www.ipmbrasil.org.br, ou pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 13/02/2019 – Fernando Francisco Maceda – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba